RESOLUÇÃO Nº 112/2001 de 01 de novembro de 2001

AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À GUARDA MIRIM FEMININA ESPERAFELICENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, autorizada a firmar Convênio com a Associação de Proteção à Guarda Mirim Feminina Esperafelicense.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrá por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG., aos 1º de novembro de 2001.

Gilmar Augusto de Oliveira
Presidente do Legislativo

João Pereira Brum
Vice – Presidente

Francisco Heitor Filho
Secretário